



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Nossa Senhora Aparecida – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI



ATO

O Secretário Municipal de Educação de Bertolândia, Estado do Piauí, **Sr. ARNON CANTIDIO ARRAIS**, brasileiro, casado, portador do CPF: 795.109.733-00 e RG: 1.662.596-SSP/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o valor pago pela municipalidade aos motoristas profissionais portadores da categoria D.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor bruto mensal do contrato por tempo determinado nº 002/2024 do Sr. **JOILTON BARBOSA DA SILVA** - CPF: 031.608.943-55, dos serviços de Motorista Oficial do Gabinete do Secretário, para R\$ 1.895,00(um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor nesta data.

Bertolândia (PI), 01 de março de 2024.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação